



JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 02/ 2024

Reunião Ordinária de 01/02/2024

No dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 20 horas e 15 minutos, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Elizabeth Malta e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Avaliação da atividade da Junta de Freguesia no mês de janeiro;

Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia;

Ponto 3 – Preparação do processo eleitoral relativo às eleições legislativas de março;

Ponto 4 – Outros.

Ponto 1 - Avaliação da atividade da Junta de Freguesia no mês de janeiro

O executivo avaliou como positiva a atividade da Junta de Freguesia no mês de janeiro, apesar de ter tido menor intervenção. As bermas foram mantidas, todas as solicitações, quer de particulares, quer de entidades, foram devidamente resolvidas e atendidas. O espaço do cemitério e de recolha seletiva foi alvo de intervenções mais importantes.

Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia

O executivo vai apoiar o Grupo Caritas na substituição do telhado da antiga EB das Cabecinhas. Vai apoiar igualmente os esforços da Associação de Pais e Encarregados de Educação na substituição do telhado da sala de alunos e Associação de Estudantes. Continuou a envidar todos os esforços para que a organização do CROSS TRAIL Dunas de Calvão seja um sucesso, através do contacto com várias entidades. O executivo continua a aguardar resolução, pelos serviços camarários, de algumas situações pendentes na Freguesia, como verificada na rua da Caneira/Ergueiro, Belgadas e Janga, entre outras.

Ponto 3 – Preparação do processo eleitoral relativo às eleições legislativas de março

O executivo iniciou a preparação do processo eleitoral, com a comunicação das alterações dos cadernos eleitorais. Vai ainda providenciar que se passe de três mesas de voto para apenas duas, já que as condições de exceção já não se verificam.



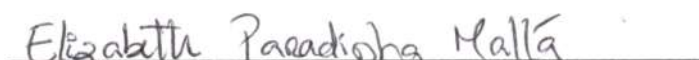
JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO


Ponto 4 - Outros

O executivo pediu reforço de contentores para a rua Luís de Camões, reuniu com a representante da Escola Profissional de Aveiro, pediu *tout-venant* para resolver casos de maior dificuldade de movimentação nalguns caminhos florestais, continua a envidar esforços para encontrar um formador para a Iniciação à Informática, resolveu deixar que a toponímia a atribuir à travessa do Barreiro seja decidida em próxima assembleia de Freguesia, assim como outros casos por resolver. Insistiu mais uma vez na necessidade de colocar iluminação pública na rua Jacinto Brites e na rua de S. João, em direção à vacaria do senhor Claudino Mónica. O executivo tomou conhecimento da proposta de abertura de caminho público entre a rua do Rosário e a rua que vem do Largo da Juventude até à rua das Tapadinhas. Os particulares estão de acordo com a abertura do caminho, faltando apenas definir os limites do mesmo. Pediu-se, com carácter de urgência, a construção de um acesso a um terreno confrontante com a rua das Belgadas, que está sem acesso direto. Continuou a comunicar-se avarias na iluminação pública, a pedir a limpeza das passagens aéreas sobre a A17 na Freguesia e a conclusão do processo de iluminação do Parque de merendas e lazer do Barreiro. A Junta de Freguesia vai comparecer na reunião sobre as Marchas. Finalmente, elaborou-se um protocolo de cooperação com a CERCIMIRA para estágio de uma aluna. Os casos de maior necessidade social continuam a ser acompanhados pelo executivo, em permanente contacto com as técnicas do SAAS.

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 21 horas e 05 minutos.


(O Presidente da Junta de Freguesia)


(A Secretária da Junta de Freguesia)


(O tesoureiro da Junta de Freguesia)